

LEI MUNICIPAL Nº 154

DE

29 DE DEZEMBRO DE 1964

CONCEDE UM AUXILIO DE R\$ 440.000,00.
EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AO CLUBE
ESPORTIVO BENTO GONÇALVES.

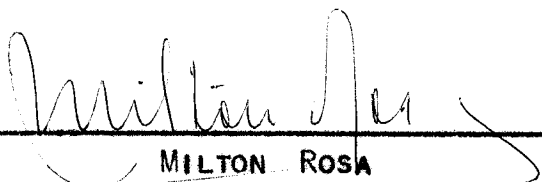
MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI:

ARTº 1º - É CONCEDIDO O AUXILIO DE R\$ 440.000,00, EM
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AO CLUBE ESPORTIVO BENTO GONÇALVES.

ARTº 2º - ESTA LEI TERÁ VIGÊNCIA PARA OS EXERCÍCIOS
DE 1965 E 1966, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS 29 -
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUA-
TRO (29.12.1964)


MILTON ROSA
PREFEITO